



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/06/14 até a data de _____

Responsável

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014

Edital nº 01/2014.

“ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM A FINALIDADE DE CONTRATAR PROFESSORES, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 933/2014”.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, em especial a Lei Municipal nº 933/2014, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as Inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de Contratar Professores, na Forma da referida Lei, conforme segue:

I- DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 01 (um) Professor com habilitação plena em Letras e Inglês;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em Letras;
- 01 (um) Professores com habilitação plena em Ciências;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em História;
- 01 (um) Professores com habilitação plena em Educação Física;
- 03 (três) Professores com habilitação para Educação Infantil (Pré-Escolar);
- 02 (dois) Professores com habilitação para Anos Iniciais.

Obs.: Os professores classificados nas respectivas áreas de atuação serão convocados por ofício, para assumirem, conforme as necessidades das escolas municipais, no decorrer do ano letivo de 2014, sendo que a classificação não dá o direito do candidato a ser chamado.

II- DO LOCAL DE TRABALHO:

Os Professores a serem contratados atuarão nas Escolas Municipais bem como em turma de Educação Infantil atendida pelo Município, designado pela Sec. Mun. de Educação conforme necessidade de cada Escola.

Obs.: Podendo ser rescindido a qualquer tempo sem aviso prévio caso não haja mais a necessidade ou mediante as nomeações de Servidores Concursados, que ocuparão as vagas dos Contratados, ou pelo fim da necessidades

III- DA HABILITAÇÃO:

Será Exigida a Habilitação constante na Lei 9.394/96 e Lei 12.014/2009.

IV- DA REMUNERAÇÃO:



Será a estabelecida conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

V- LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, mediante cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- Curso de Nível Médio Normal/Magistério;
- Frequência comprovada em Curso Superior de Licenciatura, mínimo 4º semestre;
- Certificados de cursos na área de educação; regência de classe; R.G.; CPF; Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral. Os documentos poderão ser cópias acompanhadas das originais ou cópia autenticada. Para cada inscrição será gerada um nº de processo. Os documentos deverão ser relacionados no anexo I da ficha de inscrição para fins de protocolo.
- Declaração de compatibilidade de horários, conforme modelo anexo II.

VI- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A classificação das inscrições será feita por Empresa contratada para esse fim, e terá como atribuições, analisar a documentação; proceder à classificação dos inscritos em suas habilitações de acordo com a documentação apresentada e divulgar os resultados, tendo como critério de classificação a tabela a seguir:

- 1 - Curso de Magistério ou Normal – 10 pontos;
- 2 - Curso Superior de Graduação de Licenciatura Plena na área afim - 20 pontos;
- 3 - Curso Superior de Graduação de Licenciatura Plena em educação – 15 pontos;
- 4 - Curso de Pós Graduação na área afim – 5 pontos;
- 5 - Curso de Pós Graduação em educação – 3 pontos;
- 6 - Frequentando o 4º Semestre em Licenciatura Plena – 4 pontos;
- 7 - Frequentando o 5º Semestre em Licenciatura Plena – 4,5 pontos;
- 8 - Frequentando o 6º Semestre em Licenciatura Plena – 5 pontos;
- 9 - Frequentando o 7º Semestre em Licenciatura Plena – 5,5 pontos;
- 10 - Frequentando o 8º Semestre em Licenciatura Plena – 6 pontos;
- 11 - Comprovação de tempo de docência mediante atestados constando período em sala de aula, sendo considerado 10 pontos para cada 2.400 horas. Máximo de 30 pontos;
- 12 - Cursos de aperfeiçoamento na área de educação, sendo considerado 10 pontos para cada 100 horas de curso. Máximo de 50 pontos.

VII- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Em caso de igualdade na titulação apresentada, ocasionando igualdade na pontuação, será considerada para desempate a maior idade do candidato.

VIII- PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser feitas, nos dias:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

- Início dia 13/06/2014 até dia 23/06/2014, das 13:30 às 17:00 na Sec. Mun. De Educação.

IX- DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no dia 27/06/2014 a partir das 15:00 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação.

São José das Missões/RS, aos 11 de junho de 2014.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Ao Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de São José das Missões

Declaração vinculada ao Processo Seletivo de Contratação de Professores Nº 04/2014.

Eu, _____ CPF nº _____,
venho através deste, declarar que se for selecionado (a) para o cargo de professor na
disciplina de _____, Processo Seletivo n.º 04/2014, que
disponho de horário compatível para exercer o referido cargo. Ainda declaro estar ciente de
que as disciplinas e os turnos de aula são previamente definidos conforme o cronograma do
calendário Escolar do Município de São José das Missões.

Por ser verdade, firma o presente sob as penas da lei.

São José das Missões, _____, de junho de 2014

Nome do candidato (a) e Assinatura